



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 851/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que constam dos Processos SEI nº 19.04.4327.0034146/2023-84 e nº 19.04.4327.0012061/2024-20,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de canetas personalizadas com a logomarca do MPDFT a serem ofertadas como lembranças institucionais a autoridades recebidas nas dependências do MPDFT, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado; e
- II. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **REGINA DE ARAÚJO CAMPOS**, matrícula nº 3741, **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 5526, e **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA NETO**, matrícula nº 5570, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/06/2024, às 19:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1210291** e o código CRC **77AA930C**.